



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE
LIONS CLUBES
DISTRITO LD-1 (#3175)

GOVERNADORA - AL 2022 - 2023
DG LIS GABARDO WALUSZKO - CL ALTEVIR



CONCURSO DE FOTOGRAFIAS DO MEIO AMBIENTE – DISTRITO LD-1 ANO LEONÍSTICO 2022/2023

O Distrito LD -1 abre aos seus Associados e Domadoras, a inscrição para o CONCURSO DE FOTOGRAFIAS DO MEIO AMBIENTE do AL 2022/2023.

NORMAS:

1. Cada Lions/LEO Clube deverá promover um Concurso Interno relativo a fotografias do Meio Ambiente (sugere-se escolher um coordenador no Clube para organizar esse concurso interno);
 - a. Obs.: Para diminuir custos e agilizar o concurso dos Lions/LEO Clubes, solicitamos que todas as fotografias sejam enviadas via formulário (on-line e anexo neste arquivo) de inscrição, em alta qualidade, **dispensando impressões das fotografias**;
2. A fotografia vencedora de cada Lions/LEO Clube deverá ser enviada em alta qualidade via formulário (on-line) pelo Presidente do Clube à assessoria do concurso de fotografia;
3. De posse das fotografias vencedoras dos Lions/LEO Clubes do Distrito LD-1, a Assessoria do Concurso de Fotografias do Distrito LD-1 promoverá o julgamento das mesmas com o auxílio de banca julgadora formada por profissionais da área da Fotografia.
4. As fotos **NÃO** podem incluir pessoas, mesmo que em silhuetas;
5. Dimensões da foto: a foto deverá medir 20,3 cm por 25,4 cm (8 por 10 polegadas) na resolução de impressão (300dpi);
6. Podem participar do concurso Associados de Lions e LEO e Domadoras;
7. As fotos devem pertencer a quatro (4) categorias:
 - A - Vida animal;
 - B - Paisagem (urbana ou natural);
 - C - Vegetação;
 - D - Fenômeno Meteorológico;
8. As fotos podem ser em preto e branco ou coloridas;

Rua XV de Novembro, 556 salas 1501 e 1503 Galeria Lustoza
CEP: 80020-310 CURITIBA /PR



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE
LIONS CLUBES
DISTRITO LD-1 (#3175)

GOVERNADORA - AL 2022 - 2023
DG LIS GABARDO WALUSZKO - CL ALTEVIR



9. O julgamento das fotos nos Clubes deverá ser realizado por banca julgadora formada por entendidos em fotografias, sob a orientação da Assessoria de Fotografias do Distrito;
10. As fotos devem ser originais e sem alterações. Fotos que tenham sido digitalmente alteradas para além da otimização padrão (remoção de poeira, recorte, ajustes razoáveis de exposição, cor, contraste e etc.) serão desclassificadas;
11. As fotos **DEVEM SER DE AUTORIA DO ASSOCIADO DA INSCRIÇÃO** (Não utilizar fotos de terceiros);
12. A data limite para os Clubes apresentarem a(s) foto(s) vencedora(s) à Assessoria (via formulário on-line disponível no link abaixo) é **28 de fevereiro de 2023**. (O FORMS (formulário on-line), não aceitará inscrições posterior à essa data);
13. As fotos devem ser encaminhadas via formulário on-line.
Link: <https://forms.gle/FQz1DRBfSPRV39fRA>;
(clique no link acima ou copie e cole o link na barra de seu navegador);
14. Cada clube poderá inscrever APENAS UMA FOTO em CADA CATEGORIA. Para isso é necessário preencher um formulário para cada foto inscrita;

OBS: Reiteramos o pedido de participação dos membros dos Clubes no concurso, pois todos estarão ajudando, por meio de suas fotos, na conscientização do compromisso de preservação do Ambiente.

PMJF CaL Janete Peruzo Pires Gonçalves
Assessora do Concurso de Fotografias do Distrito LD-1
Fone: (44) 9 9981-0735
E-mail: janete@unimeo.com.br